

CONTRATO N.º 35/2025

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Sebastião, nº 01, Centro, inscrita no CNPJ n.º 27.174.069/0001-98, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ADILSON GONÇALVES FERREIRA**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **JOSÉ RAMOS DOS SANTOS**, situado no Sítio dois irmãos, Córrego Pajeú, Zona Rural, Mucurici-ES, inscrito no CPF n.º [REDACTED], doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º (primeiro) semestre de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 31.932,25 (trinta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
ABACATE	KG	140		6,99	978,60
ABACAXI	KG	225		10,93	2.459,25
AIPIM	KG	149		7,49	1.116,01
ACEROLA	KG	76		6,94	527,44
AMENDOIM	KG	33		9,49	313,17
BANANA DA TERRA	KG	600		5,69	3.414,00
BETERRABA	KG	25		7,86	196,50
BANANA PRATA	KG	500		5,86	2.930,00
BATATA DOCE	KG	100		7,96	796,00
BRÓCOLIS	MAÇOS	50		20,99	1.049,50
CENOURA	KG	125		8,86	1.107,50
CHUCHU	KG	50		4,79	239,50
COENTRO	MAÇOS	125		4,75	593,75
COUVE MANTEIGA	MAÇOS	142		5,75	816,50
ESPINAFRE	MAÇOS	66		5,49	362,34
FEIJÃO CATADOR	KG	14		10,00	140,00
LARANJA LIMA	KG	312		13,24	4.130,88
LARANJA PERA	KG	400		7,96	3.184,00
REPOLHO	KG	25		6,46	161,50
LIMÃO GALEGO	KG	50		4,29	274,56
LIMÃO TAHITI	KG	70		6,69	468,30
SALSA	MAÇOS	70		5,49	384,30

MANGA	KG	110		9,12	1.003,20
MARACUJÁ	KG	50		12,19	609,50
SEMENTE DE COENTRO	MAÇOS	60		3,75	225,00
TANGERINA PONKAN	KG	405		10,99	4.450,95
Valor Total do Contrato					31.932,25

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

ÓRGÃO : 050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 006 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 050006.1236100152.032 – MANUTENÇÃO DO SETOR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 268 – ENSINO FUNDAMENTAL

ÓRGÃO : 050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE: 050007.1236500202.036 – MANUTENÇÃO DO SETOR – CRECHES
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 278 – CRECHES

ÓRGÃO : 050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 013 – EDUCAÇÃO – PRÉ ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 050013.1236500212.037 – MANUTENÇÃO DO SETOR – PRÉ ESCOLA
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 331 – PRÉ ESCOLA

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- a) caso de pedidos de reequilíbrio econômico- financeiro por parte do contratado este deverá demonstrar de forma clara através de documentos que explicitem os motivos das alterações dos preços e apresentar planilhas de custos, utilizados para compor o novo preço.
- b) Não serão reconhecidos pedidos não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos.
- c) Pedido de reequilíbrio econômico- financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação - econômica financeira do contrato que sejam decorrentes de preços que o contratado não teria condições de suportar já na época de apresentação do seu Projeto de venda. Solicitação dessa natureza serão prontamente indeferidas.
- d) Exceto em acontecimentos;

Fato Superveniente ao fornecimento da proposta.

Fato cuja ocorrência é imprevisível e estranha a vontade da contratada (eclosão de contexto e oronesidade excessiva)

- e) Fato cujas repercussões correspondem a riscos não assumidos pela contratada (alea econômica extraordinária).
- f) A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgado em até 30 dias.
- g) Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo CONTRATANTE, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto desta chamada pública. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial das obrigações assumidas, implicando a instauração do processo administrativo para aplicações das sanções cabíveis. Sob nenhum pretexto haverá reequilíbrio econômico retroativo. O prazo será contado a partir da manifestação do contratado para os fornecimentos em que ainda não tenha sido emitida ordem de fornecimento.
- h) Quanto ao reajuste anual o valor contratual poderá ser reajustado pelo índice de variação o do IPCA (Índice de Preços ao consumidor amplo) e IBGE.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 60 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na

execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2025, pela Resolução CD/FNDE nº 38/200, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito,

independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a) por acordo entre as partes;

- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação ou até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Mucurici-ES, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Mucurici, 17 de março de 2025.

José Ramos dos Santos

JOSÉ RAMOS DOS SANTOS

ADILSON GONÇALVES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



CONTRATO Nº 000035/2025

ANEXO I

Este documento é parte integrante do Registro de Preço/Contrato Administrativo nº 000035/2025, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI - ES e a empresa cujos preços estão a seguir registrado por item, em fase a realização do Chamada Pública Nº 000001/2025.

Chamada Pública Nº 000001/2025

1º COLOCADO

Empresa: JOSE RAMOS DOS SANTOS

Representante Legal: JOSE RAMOS DOS SANTOS

LOTE 00139 - Lote 00139							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
139	00036287	ABACATE (g.a) integro, aspecto bom, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho médio, isento de parasitas e larvas. * 08	KG		140,000	6,990	978,600
TOTAL							978,600
LOTE 00140 - Lote 00140							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
140	00043248	ABACAXI (g.a) DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, COM AUSÊNCIA DE RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRES DE UMIDADES EXTERNA, TERRA, PARASITAS E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. 08	KG		225,000	10,930	2.459,250
TOTAL							2.459,250
LOTE 00141 - Lote 00141							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
141	00036294	ACEROLA (g.a) De primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, com ausência de rachaduras ou cortes na casca, livres de umidade externa, terra, parasitas e 08	KG		76,000	6,940	527,440
TOTAL							527,440
LOTE 00142 - Lote 00142							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



CONTRATO Nº 000035/2025

142	00036268	AIPIM (g.a) Integro, aspecto bom, cor, cheiro e sabor próprios, tamanho medio, isento de parasitas e larvas 08	KG		149,000	7,490	1.116,010
TOTAL							1.116,010

LOTE 00143 - Lote 00143

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
143	00017611	AMENDOIM (g.a) INTEGRO, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO MÉDIO, LEVEMENTE SELECIONADOS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, E COM PARÂMETROS DE QUALIDADE. 08	KG		33,000	9,490	313,170
TOTAL							313,170

LOTE 00144 - Lote 00144

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
144	00043250	BANANA PRATA (g.a) TTIPO 1, INTEGRA, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRI, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. 08	KG		500,000	5,860	2.930,000
TOTAL							2.930,000

LOTE 00145 - Lote 00145

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
145	00036270	BANANA DA TERRA *(G.A) Integra, aspecto bom, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho médio, isento de parasitas e larvas. 08	KG		600,000	5,690	3.414,000
OTAL							3.414,000

LOTE 00146 - Lote 00146

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
146	00042663	BATATA DOCE *(G.A) lntegra, aspecto bom, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho médio isenta de parasitas e larvas. 08	KG		100,000	7,960	796,000
TOTAL							796,000

LOTE 00147 - Lote 00147

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
147	00053092	BETERRABA * (g.a) BETERRABA, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO MEDIO, INSENTO DE PARASITAS E LARVAS. 08	K		25,000	7,860	196,500

327

CONTRATO N° 000035/2025

TOTAL							196,500
LOTE 00148 - Lote 00148							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
148	00056493	BROCOLIS (G.A*) BROCOLIS, INTEGRO, ASPECTO BOM, COR PROPRIA, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. 08	UN		50,000	20,990	1.049,500
TOTAL							1.049,500
LOTE 00149 - Lote 00149							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
149	00036228	CENOURA *(G.A) TIPO 1, INTEGRA, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. 08	KG		125,000	8,860	1.107,500
TOTAL							1.107,500
LOTE 00150 - Lote 00150							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
150	00043251	CHUCHU (g.a) TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 7 (SETE) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS 08.	KG		50,000	4,790	239,500
TOTAL							239,500
LOTE 00151 - Lote 00151							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
151	00036272	COENTRO (g.a) Verde com folhas integras, aspecto bom, cor, cheiro e sabor proprios, tamanho medio, isento de parasitas e larvas. 08	MÇ		125,000	4,750	593,750
TOTAL							593,750
LOTE 00152 - Lote 00152							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
152	00036273	COUVE MANTEIGA (g.a) Com folhas integras, aspecto bom, cor, cheiro e sabor proprios, tamanho grande, isento de parasitas e larvas. 08	MÇ		142,000	5,750	816,500
TOTAL							816,500

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



CONTRATO Nº 000035/2025

LOTE 00153 - Lote 00153							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
153	00036292	ESPINAFRE (g.a) verde com folhas integras, aspecto bom, cor, cheiro e sabor próprios, tamanho grande, isento de parasitas e larvas 08	MÇ		66,000	5,490	362,340
TOTAL							362,340
LOTE 00154 - Lote 00154							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
154	00036274	FEIJÃO CATADOR (g.a) Debulhado, novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. 08	KG		14,000	10,000	140,000
TOTAL							140,000
LOTE 00155 - Lote 00155							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
155	00036295	LARANJA LIMA (g.a) frescas, integras e firmes, não estar amassada ou apresentando feridas, ou qualquer alteração que afete sua aparência, grau de maturação próprio para o consumo, não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca, com ausência de umidade e bol 08	KG		312,000	13,240	4.130,880
TOTAL							4.130,880
LOTE 00156 - Lote 00156							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
156	00036276	LARANJA PERA (g.a) tipo 1, integra, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho médio, isento de parasitas e larvas. 08	KG		400,000	7,960	3.184,000
TOTAL							3.184,000
LOTE 00157 - Lote 00157							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
157	00036278	LIMÃO GALEGO (g.a) De primeira qualidade, livre sujeiras externa, não estar amassado, com manchas ou qualquer alteração que afere sua aparência, integras e firmes. 08	KG		64,000	4,290	274,560

PREFECTURA MUNICIPAL DE MOURICHES
FIS 329

CONTRATO N° 000035/2025

TOTAL							274,560
LOTE 00158 - Lote 00158							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
158	00053084	LIMÃO TAHITI *(g.a) LIMÃO TAHITI INTEGRO, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. 08	K		70,000	6,690	468,300
TOTAL							468,300
LOTE 00159 - Lote 00159							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
159	00032047	MANGA (g.a) TIPO 1, INTEGRO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. 08	KG		110,000	9,120	1.003,200
TOTAL							1.003,200
LOTE 00160 - Lote 00160							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
160	00043255	MARACUJÁ *(G.A) AZEDO, INTEGRO, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. 08	KG		50,000	12,190	609,500
TOTAL							609,500
LOTE 00161 - Lote 00161							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
161	00001443	REPOLHO (g.a) TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES E SUJICIDADES. 08	KG		25,000	6,460	161,500
TOTAL							161,500
LOTE 00162 - Lote 00162							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
162	00036296	SALSA (g.a) folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento. Ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. - Deve ser entregue em forma de maço, levemente amarrado de forma que não danifique a 08	MÇ		70,000	5,490	384,300
TOTAL							384,300

3330
FIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICHES

CONTRATO N° 000035/2025

LOTE 00163 - Lote 00163							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
163	00036291	SEMENTE DE COENTRO (g.a) Verdes, integro, aspecto bom, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho médio, isento de parasitas e larvas. Deve ser entregue em foma de maço, levemente amarrado de forma que não danifique-os. 08	MÇ		60,000	3,750	225,000
TOTAL							225,000
LOTE 00164 - Lote 00164							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
164	00053089	TANGERINA PONKAN *(g.a) TANGERINA PONKAN, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO MEDIO, INSENTO DE PARASITAS E LARVAS. 08	K		405,000	10,990	4.450,950
TOTAL							4.450,950
VALOR GLOBAL							31.932,250